



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 2029/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - CRSC-PCCTAE/FURG, nos termos do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

Art. 2º Compete à Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE/FURG:

- I - estabelecer os fluxos e os procedimentos internos para concessão do RSC-PCCTAE;
- II - analisar o mérito dos memoriais apresentados pelos servidores em até cento e vinte dias, contados do respectivo protocolo pelo servidor, ou da data de complementação de documentação solicitada pela CRSC-PCCTAE, para fins de instrução completa do processo;
- III - verificar a documentação comprobatória relativa aos requisitos previstos no art. 12-D, caput, incisos I a VI, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- IV - deferir ou indeferir o RSC-PCCTAE, nas hipóteses previstas no art. 14, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, mediante decisão fundamentada;
- V - zelar pelo cumprimento dos prazos, dos critérios e dos procedimentos previstos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- VI - registrar e consolidar informações necessárias ao acompanhamento e ao controle dos processos; e
- VII - fazer publicar, no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, os memoriais apresentados pelos servidores antes da decisão de deferimento ou indeferimento da concessão do RSC-PCCTAE.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

I - Representantes do Conselho Universitário - CONSUN:

AMANDIO DA ROSA PORCIUNCULA - IO (Titular);

LEANDRO DA SILVA SAGGIOMO - IMEF (Titular);

PATRICK MATOS FREITAS - PROPLAD (Titular);

CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA - PROEXC (Suplente);

TATIANE VEDOIN VIERO - PROPLAD (Suplente); e

LILIAN DA SILVA NEY - PROEXC (Suplente).

II - Representantes da Comissão Interna de Supervisão - CIS-PCCTAE:

RAFAEL DE CARVALHO MISSIUNAS - SIGA (Titular);

ROSELI SENNA PRESTES - PROGRAD (Titular);

RAQUEL ALVES ORTIZ - IE (Titular);

LISANDRA DUARTE COSTA - PROGEP (Suplente);

JOELMA CRISTINA DOS SANTOS LADEIRA - PROGEP (Suplente); e

EVERTON LUIS DE ALMEIDA PORCIUNCULA - SECOM (Suplente).

III - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP:

LUCIANA MARTINEZ DUARTE - PROGEP (Titular);

MAURÍCIO PEREZ TERRA - REINTER (Titular);

MARCELO CRISTOVAO ANDRE - PROGEP (Titular);

MARCEL COSTA SALUM - PROGEP (Suplente);

EDUARDO ARQUIMINO POSTAL - PROGEP (Suplente); e

KARINE GONCALVES CEZAR - PROGEP (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 24 de julho de 2026.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 24/07/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0646408** e o código CRC **13B51521**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009744/2026-35

SEI nº 0646408